



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**

Edital de Concurso Público nº 01/2018

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O SAAE de Nepomuceno/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 01/2018, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Correção do Anexo I, Requisitos Mínimos dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Fiscal.

Ficam alterados os Requisitos Mínimos constantes no Anexo I para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Fiscal:

Onde se lê:

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD	CARGO	Nº DE VAGAS	PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENC. INICIAL	TAXA INSCRIÇÃO
2	Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Teste Físico	R\$ 984,14	R\$ 50,00
6	Fiscal	3	1	40 horas semanais	Ensino Médio Completo + CNH categorias "A" e "B"	R\$ 1.194,02	R\$ 60,00

Leia – se:

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD	CARGO	Nº DE VAGAS	PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENC. INICIAL	TAXA INSCRIÇÃO
2	Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	R\$ 984,14	R\$ 50,00
6	Fiscal	3	1	40 horas semanais	Ensino Médio Completo + CNH categorias "A" e "B" + Teste Físico	R\$ 1.194,02	R\$ 60,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis & Reis Auditores Associados, 27 de julho de 2018.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Diretor Geral do SAAE de Nepomuceno** no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica Municipal de Nepomuceno/MG: Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar nº 26/1994; Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE – Lei Complementar nº 146/2017, Nova Organização e Estrutura Administrativa do SAAE – Lei Complementar nº 149/2017 e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rua da Bahia, nº 1004 - Conjunto 904 - Centro em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal “Melhor Opção”, no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.saaenep.com.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG e Praça Padre José, 180, Centro – Nepomuceno/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.saaenep.com.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos no **Subitem 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Nepomuceno/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma de Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital. As Indicações Bibliográficas são apenas Sugestões não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.

1.19 O Modelo de Formulário para a entrega dos títulos consta no **Anexo XI** do presente Edital.

1.20 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria Municipal nº **015/2018** de **17 de maio de 2018**.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Nepomuceno/MG é o Estatutário.

2.2 Local de Trabalho: Dependências do **SAAE de Nepomuceno/MG**, ou unidades, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser aprovado neste Concurso Público;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pelo SAAE;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j) No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável do SAAE de Nepomuceno. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita deste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- 4.1.5** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.1.7** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.8** O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.
- 4.1.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.
- 4.1.10** O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.
- 4.1.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 4.1.12** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo.**
- 4.1.14** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.
- 4.1.15** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 4.1.16** As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.
- 4.1.17** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.
- 4.1.18** A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.1.19** Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 4.1.20** A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.
- 4.1.21** Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital. Ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CDI (Cartão Definitivo de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CDI (Cartão Definitivo de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2 – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- a) **LOCAL:** Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG
b) **NO PERÍODO DE 20/08/2018 a 18/09/2018 E NO HORÁRIO DE 08h00min. às 17h00min.**

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **19/09/2018**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no período de **20/08/2018 a 18/09/2018** desde que efetuar seu pagamento até o **19/09/2018** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- No canto superior lado direito da tela, localize Área do Candidato, e clique em Cadastrar;
- Ao finalizar o cadastro, posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público SAAE NEPOMUCENO/MG;
- Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.

4.4.3 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **20/08/2018 a 24/08/2018**.

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

II. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que apresenta razões de limitações de ordem financeira e não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, por meio de preenchimento do Formulário de Pedido de Isenção de Taxa (**Anexo VIII**) ou declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

III. Comprovante de Inscrição

IV. Fotocópia da Carteira de Identidade

4.4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

4.4.7 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”**.

4.4.7.1 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além do documento solicitado no subitem 4.4.4, o documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, **PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rua da Bahia, 1004 – sala 904 – Centro Belo Horizonte/MG**, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Cargo pleiteado;
- Concurso Público SAAE Nepomuceno/MG, Edital nº 01/2018;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.8 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.9 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** dos Anexos Complementares.

4.4.9.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.10 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.11 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax.

4.4.12 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.13 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **28/08/2018**.

4.4.14 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG a partir do dia **02/10/2018**.

4.4.15 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.15.1 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **29/08/2018 a 31/08/2018** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG, conforme anexo VIII e seus subitens.

4.4.16 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **04/09/2018**.

4.4.17 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3298/99, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, a 16ª, a 26ª, a 36ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **18/09/2018**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rua da Bahia, nº 1004, Conj. 904, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-011, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da Banca Examinadora e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas à PCD. E enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2**.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.9 Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.

5.1.10 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao SAAE o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **Subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.1.11 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.12 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais **Anexo IX** preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rua da Bahia, nº 1004 - Conj. 904, Centro – Belo Horizonte, MG, CEP- 30.160-011, de 09h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **Subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br e também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para todos os cargos.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **18/11/2018**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **23/10/2018** no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e no site www.reisauditores.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta transparente, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio smart watch relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, exceto no caso das lactantes, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 Não será permitida a entrada de candidatos no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.27 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em sacos plásticos lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação, tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico.

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS E TESTE FÍSICO

7.2.1 Haverá Prova Prática e Teste Físico de caráter **Eliminatório**, no dia **06/01/2019**, para os candidatos aos cargos de **Encanador, Motorista, Operador de ETA e ETE, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Auxiliar de Serviços Gerais e Teste Físico para o cargo de Fiscal** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

7.2.1.1 A convocação para a Prova Prática e para o Teste Físico será no dia **26/12/2018**.

7.2.1.2 A avaliação das Provas Práticas para os cargos de **Encanador, Motorista, Operador de ETA e ETE, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Auxiliar de Serviços Gerais e Teste Físico para o cargo de Fiscal** dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.2.1.3 A Prova Prática e o Teste Físico sendo de caráter eliminatório não serão somados aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2.1.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso.

7.2.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática e do Teste Físico por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.2 Será considerado eliminado das Provas Práticas e do Teste Físico e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- Não comparecer para a realização da prova prática e teste físico no horário e local determinado;
- Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática e do teste físico estabelecido para o cargo.

7.2.3 A prova prática para o cargo de **Encanador** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades;
- conhecimento e uso dos equipamentos de segurança;
- conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades.

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; óculos de proteção);
- Concluir o trabalho fora do padrão especificado (paredes tortas, ripas e caibros desalinhadados). Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.
- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros (martelada em dedos, por exemplo);

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material;

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Quatro faltas médias.

7.2.4 A prova prática para o cargo de **Motorista** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

7.2.5 A Prova Prática para Operador de ETA e ETE constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades;
- conhecimento e uso dos equipamentos de segurança;
- conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades.

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; óculos de proteção);
- Concluir o trabalho fora do padrão especificado. Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros.

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material;

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Quatro faltas médias.

7.2.6 A Prova Prática para **Operador de Máquinas Pesadas** constará de desenvolvimento de manobra de deslocamento de material e/ou escavação de vala utilizando equipamentos apropriados. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado **INAPTO** na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do equipamento;
- Movimentar o equipamento de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Graves:

- Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- Não remover o material determinado por completo;
- Não estacionar o equipamento de maneira apropriada.
- Não usar o EPI fornecido;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Médias:

- Remover material não determinado em razão de erro na altura ou inclinação;
- Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

7.2.6.1 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo **Operador de Máquinas Pesadas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior exigida para o cargo **Anexo I** quando for o caso, e original do documento de identidade, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

7.2.6.1.1 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.2.7 A prova prática para o cargo de **Pedreiro** constará de prática de alvenaria, aplicação de concreto, reboco, carpintaria e demais tarefas inerentes à função e compatíveis às atividades a serem desempenhadas, avaliadas por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática de cada candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Seguem os critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta (Total: 100 pontos):

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra
- b) Prática no manuseio de ferramentas
- c) Preparo de argamassa
- d) Prática no trabalho de alvenaria
- e) Assentamento de azulejos
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada
- h) Preparo de concreto
- i) Conhecimentos de ferragens
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos
- k) Conhecimentos de sistemas hidráulicos

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; capacete, óculos de proteção, protetor auricular);
- Concluir o trabalho fora do padrão especificado (paredes tortas, ripas e caibros desalinhados). Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.
- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente (lâmina de enxada virada para cima, ou enxada posicionada na horizontal) durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros (martelada em dedos, por exemplo);

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material (deixar massa cimentícia secar fora do local aplicado, quebrar madeiras, telhas, tijolos);

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Quatro faltas médias.

7.2.8 A prova prática para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** constará de prática de aplicação de concreto, reboco e demais tarefas inerentes à função e compatíveis às atividades a serem desempenhadas, avaliadas por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática de cada candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Seguem os critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta (Total: 100 pontos):

- a) Prática no manuseio de ferramentas;
- b) Preparo de massa e concreto;
- c) Escavação de 1 m³.

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; capacete, óculos de proteção, protetor auricular);
- Concluir o trabalho fora do padrão especificado. Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.
- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros (martelada em dedos, por exemplo);

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material (deixar massa cimentícia secar fora do local aplicado, quebrar madeiras, telhas, tijolos);

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Quatro faltas médias.

7.2.8 - TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE FISCAL

7.2.8.1 - TESTE FÍSICO – CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato deve percorrer, em uma pista de corrida, ou em uma área demarcada, previamente divulgada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela descrita abaixo**, que diferencia critérios para homens e mulheres.

TABELA DO TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
CORRIDA DE 12 MINUTOS

MASCULINO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1600 m	



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



De 1601 a 1800 m	
De 1801 a 2000 m	
De 2001 a 2200 m	
De 2201 a 2400 m	
Acima de 2400 m	
FEMININO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1200 m	
De 1201 a 1400 m	
De 1401 a 1600 m	
De 1601 a 1800 m	
De 1801 a 2000 m	
Acima de 2000 m	

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os cargos de Nível Superior, será aplicada a todos os candidatos, porém, **só serão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item 7.3.4 **A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 02/01/2019 a 04/01/2019.**

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – SAAE DE NEPOMUCENO – Edital 01/2018, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

Os títulos, na forma do subitem 7.3.4, deverão ser protocolados pessoalmente na Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.

7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	Limite de certificados
Pós-Graduação (Lato Sensu)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	06 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de aperfeiçoamento, Especialização é de 360 horas.

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

8.6 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

8.7 Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **29/01/2019**, no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.saaenep.com.br, no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal “Melhor Opção”.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal, insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após, localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em *Recursos* e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua Senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado;

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, na Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



9.4.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

9.4.9 O recurso poderá ser realizado através de procuração, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital, acompanhado da documentação do candidato e do procurador, mencionado no subitem 4.2.1, devidamente registrado em cartório como também enviado por Correio com AR, respeitando-se o prazo legal para protocolo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo SAAE de Nepomuceno/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede do SAAE de Nepomuceno/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 O SAAE de Nepomuceno/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto ao SAAE de Nepomuceno/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e os limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pelo SAAE de Nepomuceno/MG.

10.13 O candidato que for **CONTRAINDICADO** na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Diretor Geral do SAAE de Nepomuceno/MG para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**

**Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Para o Cargo de Professor: além dos exames gerais, Laringoscopia indireta;
- Para o Cargo de Pedreiro, Gari e Agente de Controle de Endemias: além dos exames gerais, RX de coluna lombo/sacra;
- Para o Cargo de Motorista: além dos exames gerais, Audiometria;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pelo SAAE de Nepomuceno/MG.

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência do SAAE de Nepomuceno/MG.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e disponibilizada no site do SAAE.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público do SAAE de Nepomuceno/MG, juntamente com a Reis e Reis Auditores Associados.

10.17 Caberá ao Diretor Geral do SAAE de Nepomuceno/MG a homologação do resultado final.

Nepomuceno, 22 de junho de 2018.

**ELTON SANTOS LIMA BARRIOS
DIRETOR GERAL**



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD	CARGO	Nº DE VAGAS	PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENC. INICIAL	TAXA INSCRIÇÃO
1	Auxiliar Administrativo	2	-	40 horas semanais	Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$ 1.194,02	R\$ 60,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Teste Físico	R\$ 984,14	R\$ 50,00
3	Almoxarife	1	-	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 1.054,00	R\$ 53,00
4	Bioquímico	1	-	40 horas semanais	Curso Superior Completo + registro no Conselho Regional de Química (CRQ) + Prova de Títulos	R\$ 2.980,50	R\$ 100,00
5	Encanador	2	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	R\$ 1.054,50	R\$ 53,00
6	Fiscal	3	1	40 horas semanais	Ensino Médio Completo + CNH categorias "A" e "B"	R\$ 1.194,02	R\$ 60,00
7	Motorista	2	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Prova Prática	R\$ 1.054,00	R\$ 53,00
8	Operador de ETA e ETE	4	-	220 horas mensais	Ensino Médio Completo e Disponibilidade de Horário + Prova Prática	R\$ 1.194,02	R\$ 60,00
9	Operador de Máquinas Pesadas	1	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Prova Prática	R\$ 1.054,89	R\$ 53,00
10	Pedreiro	1	-	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	R\$ 1.054,00	R\$ 53,00
SUBTOTAL		19	1				
TOTAL GERAL DE VAGAS			20				



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
<ul style="list-style-type: none">➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS➤ ENCANADOR➤ MOTORISTA➤ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS➤ PEDREIRO	Língua Portuguesa Matemática Específica Fundamental Completo	20 10 10	01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ AUXILIAR ADMINISTRATIVO➤ ALMOXARIFE➤ FISCAL➤ OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Língua Portuguesa Matemática Específica Ensino Médio Completo	20 10 10	01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ BIOQUÍMICO	Língua Portuguesa Matemática Específica Ensino Superior	20 10 10	01 01 02



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
22/06/2018	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
22/06/2018	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal "Melhor Opção".
20/08/2018 a 24/08/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
28/08/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e nos sites www.reisauditores.com.br - www.saaenep.com.br
29/08/2018 a 31/08/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
04/09/2018	A partir das 17h00min	Julgamento recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
20/08/2018 a 18/09/2018	A partir das 09h00min. do dia 13/08/2018 até às 23h59min. do dia 12/09/2018	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 19/09/2018	No site www.reisauditores.com.br
20/08/2018 a 18/09/2018	08h00min. às 17h00min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 19/09/2018	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG
02/10/2018	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
03/10/2018 a 05/10/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições.	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG ou no site www.reisauditores.com.br
09/10/2018	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
23/10/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
18/11/2018	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 23/10/2018
20/11/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
21/11/2018 a 23/11/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG ou no site www.reisauditores.com.br
11/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
12/12/2018 a 14/12/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG; ou no site www.reisauditores.com.br



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



	17h00min.		
26/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório e convocação para realização da prova prática para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de ETA e ETE, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Auxiliar de Serviços Gerais e do teste físico para o cargo de Fiscal.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
02/01/2019 a 04/01/2019	08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargo de Nível Superior)	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG, ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.
06/01/2019	-	Realização da Prova Prática e do Teste Físico.	Local e horário de realização: a divulgar dia 03/01/2019.
15/01/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática, Teste Físico e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
16/01/2019 a 18/01/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado da Prova Prática, Teste Físico e Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG ou no site www.reisauditores.com.br
22/01/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Prática, Teste Físico e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
23/01/2019 a 25/01/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	Presencial: Praça Cônego Menezes, 246 – Centro – CEP 37.250-000 - Nepomuceno/MG ou no site www.reisauditores.com.br
29/01/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br
29/01/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Diretor Geral.	Quadro de avisos do SAAE e da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e nos sites www.reisauditores.com.br www.saaenep.com.br



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Encanador**
- **Motorista**
- **Operador de Máquinas Pesadas**
- **Pedreiro**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Matemática das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENCANADOR: Tipos de tubulação e tipos de conexões relativos à materiais utilizados em saneamento (tubo de ferro fundido, PVC, DEFOFO/PBA, galvanizado); equipamentos utilizados (bombas diversas, martetele rompedor, compactador) utilização de ferramentas; ligações de água; ligações de esgoto; válvulas; registros; hidrômetros; tipos de poços e bombas d'água; noções de motor de bombas; segurança dos equipamentos, conhecimentos de normas de segurança; instalação hidráulica de saneamento; serviços relativos a escavação de valas e cavas (escoramento, aterro); noções sobre sinalização de vias públicas. Matemática das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições e normas correlatas do Cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Legislação e regras de circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Prática de direção veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais. Matemática das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros. Matemática de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições correlatas do Cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDREIRO: Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais. Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré-moldada – concreto batido – lajes pré-moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura. Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e normas correlatas do Cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

- **Auxiliar Administrativo**
- **Almoxarife**
- **Fiscal**
- **Operador de Estação de tratamento de água e Estação de tratamento de esgoto**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Noções de informática: 1. editor de textos microsoft word: criação, edição, formatação e impressão, Excel e Power Point. Legislação: princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. a responsabilidade do servidor público. licitação: princípios - modalidades – procedimento. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições, legislação e normas correlatas do Cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ALMOXARIFE: Legislação: princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. a responsabilidade do servidor público. licitação: princípios - modalidades – procedimento. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. . Leis: arts. 5º e 37 a 41 da cf/88; Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e normas correlatas do Cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Legislação e regras de circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Conhecimento de instalações hidrossanitárias e dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, concessão de ligações, e das normas e regulamentos aplicáveis; registro do consumo de água, tipos, funcionamento instalação e substituição dos hidrômetros. Código de Trânsito Brasileiro, Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições correlatas do Cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Operador de Estação de tratamento de água e Estação de tratamento de esgoto. Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Elaboração de orçamento de serviços e materiais; Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios; Conhecimento de: dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores. Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico; Regulamento de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários prestados pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nepomuceno. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições, legislação e normas correlatas do Cargo.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- **Bioquímico**



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LÍNGUA PORTUGUESA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO: Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO: Ligações Químicas. Introdução à Análise Química. Análise Gravimétrica. Análise Volumétrica. Química Orgânica. Química e o meio ambiente: Água - tratamento de água e esgotos. Qualidade das águas. Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgotos. Processos, operações e tecnologias de tratamento da água e esgoto; Microbiologia; A chuva ácida; A camada de ozônio; O efeito estufa. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e atribuições correlatas do Cargo.



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 01- Dar assistência ao pessoal técnico na definição de objetos no planejamento administrativo e financeiro;
- 02- Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros de importância para SAAE;
- 03- Executar serviços de informática, sobretudo os que envolvam assuntos sigilosos;
- 04- Executar os serviços relativos ao processo de arquivamento de papéis e documentos de interesse do SAAE;
- 05- Elaborar quadros e tabelas estatísticas de natureza diversa;
- 06- Elaborar relatórios normais do serviço ou de armazenamento e controle de estoques, a fim de assegurar a perfeita organização e segurança dos materiais, assim como níveis de ressuprimentos;
- 07- Auxiliar na elaboração e execução dos orçamentos, Balanços, Balancetes, e Prestações de Contas para serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- 08- Operar computador;
- 09- Colaborar nos estudos para organização e/ou racionalização dos trabalhos desenvolvidos em sua área de lotação;
- 10- Orientar os demais servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe;
- 11- Orientar o funcionamento do cadastro pessoal, material e patrimônio;
- 12- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;
- 13- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 01- Executar atividades de limpeza e conservação, varrendo lavando, encerando, lustrando, tirando pó, limpando vidros, paredes, portas e janelas, recolhendo lixo das dependências e pátios, a fim de mantê-los em ótimas condições de uso;
- 02- Limpar e higienizar as dependências sanitárias repondo o material necessário;
- 03- Auxiliar em pequenos reparos e mudanças de móveis;
- 04- Executar atividades de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas ornamentais;
- 05- Executar atividades de copas e cozinha, portaria, e outras de mesma natureza;
- 06- Percorrer as dependências internas e externas, acendendo e apagando as luzes, fechando torneiras e desligando os aparelhos;
- 07- Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- 08- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
- 09- Comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de qualquer anormalidade no local de trabalho;
- 10- Acionar a Polícia Militar ou Civil sempre que terceiros colocarem em risco a integridade física no local de trabalho, bem como dos agentes públicos municipais;
- 11- Realizar pequenos consertos;
- 12- Auxiliar nos serviços reparo das redes de água e esgoto do SAAE.
- 13- Auxiliar serviços de pedreiro
- 14- Auxiliar na realização de serviços de pavimentação asfáltica e por calcamento.
- 15- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;
- 16- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.

Cargo: ALMOXARIFE

- 01- Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;
- 02- Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;
- 03- Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue;
- 04- Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;
- 05- Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda;
- 06- Fazer registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consulta imediatas;
- 07- Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
- 08- Realizar inventários e balanços do almoxarifado Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado;
- 09- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;
- 10- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.

Cargo: BIOQUÍMICO

- 01- Realizar análise e exame de água e esgoto;
- 02- Fazer as operações para determinar a qualidade da água e as características do esgoto;
- 03- Manter atualizado o banco de dados referente ao tratamento de água e esgoto;
- 04- Orientar os operadores de ETA e ETE;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



05- Executar análise físico-química e bacteriológica em amostra de água e esgoto de diversas origens, objetivando o controle de qualidade nas diversas fases que compõe a operação, obedecendo aos padrões de qualidade da portaria do Ministério da Saúde n.º 1.469;

06- Supervisionar as unidades operacionais dos SAA's e SES's, diagnosticando as necessidades, sugerindo melhorias e elaborando relatórios, para conhecimento do Departamento Técnico Operacional;

07- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;

08- Atuar como facilitador em treinamento de operadores, coletores e técnicos, e explicar as atividades laboratoriais a estudantes e profissionais de área afins em vista;

Cargo: ENCANADOR

01- Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição;

02- Executar assentamento de tubos e conexões;

03- Executar e reparar redes de distribuição de água e ramais prediais;

04- Corrigir vazamentos em redes de água;

05- Desobstrução e limpeza de redes coletoras de esgoto e poços de visitas;

06- Execução de corte e religação de água;

07- Dirigir, sempre que necessário, carro ou moto para o desempenho de suas atividades;

08- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.

Cargo: FISCAL

01- Inspeccionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para ser efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis;

02- Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de faturas aos usuários, além de inspecionar periodicamente os hidrômetros;

03- Realizar a instalação ou substituição dos hidrômetros sob suspeita de avarias;

04- Analisar os registros de consumo de água;

05- Inspeccionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo;

06- Verificar, tratar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais;

07- Entregar notificações aos usuários;

08- Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;

09- Prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários;

10- Executar corte e religação de água;

11- Conduzir veículos automotores e/ou ciclomotores para realização de suas atividades;

12- Realizar mudanças de padrão;

13- Entregar diariamente o equipamento para transferência de dados do CPD e carregamento de novos roteiros e baterias;

14- Fazer a entrega das contas emitidas pelo CDP, bem como separar e preparar documentos de cobrança de tarifas e conferi-las;

15- Fiscalizar, in loco, as informações cadastrais dos usuários registrados nos arquivos do SAAE;

16- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato;

Cargo: MOTORISTA

01- Conduzir o veículo da Autarquia na realização de serviços externos;

02- Realização de serviços externos;

03- Recolher o veículo à garagem quando concluído os serviços do dia;

04- Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

05- Zelar pela conservação do veículo que lhe for confiado;

06- Providenciar o abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes;

07- Comunicar ao seu imediato qualquer anomalia no funcionamento do veículo;

08- Cumprimento do código nacional de trânsito;

09- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato;

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

01- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;

02- Realizar análises físico-químicas da água, obedecendo aos padrões preestabelecidos e registrando, em formulários próprios, os resultados;

03- Preparar soluções e dosagem de produtos químicos;

04- Proceder a lavagem das unidades de filtração;

05- Zelar a higienização e limpeza da ETA;

06- Preencher os relatórios diários da ETA, encaminhando-os à chefia imediata;

07- Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no fornecimento de água pela SAAE;

08- Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da ETA;

09- Responsabilizar pela operacionalização do sistema de tratamento de Esgoto;



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno

Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- 10- Conservar e manter limpas e desobstruídas as grades, canaletas, vertedores e demais componentes das unidades de tratamento de esgoto;
- 11- Preparar soluções com produtos químicos para o processo de tratamento de esgotos.
- 12- Operar equipamentos e seus componentes para a dosagem dos produtos químicos utilizados no tratamento de esgotos.
- 13- Operar bombas de recalque e outros equipamentos utilizados no processo de tratamento de esgotos.
- 14- Registrar e interpretar informações geradas por instrumentos específicos ao controle do processo de tratamento de esgotos (Amperímetros, Manômetros, Termômetros, Densímetros, Medidores de Vazão, etc).
- 15- Aferir e calibrar sempre que necessário a instrumentação utilizada na determinação dos parâmetros de controle do processo de tratamento.
- 16- Coletar amostras de esgoto, para análises físico-químicas, químicas e biológicas necessárias ao controle operacional do processo de tratamento dos esgotos, utilizando técnicas de coleta de amostra.
- 17- Receber, armazenar e controlar os produtos químicos utilizados no processo de tratamento de esgotos.
- 18- Comunicar problemas relativos a segurança patrimonial e ambiental nas instalações operacionais.
- 19- Registrar em planilha específica todas as informações operacionais, analíticas, intervenções de manutenção ocorrências operacionais e não operacionais.
- 20- Operar o instrumental destinado ao controle a distância dos dispositivos envolvidos no tratamento de esgotos, incluindo computadores utilizados no controle operacional.
- 21- Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
- 22- Executar tarefas relativas a limpeza, manutenção e higienização da unidade sob sua responsabilidade.
- 23- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de sua atribuições;
- 24- Executar outras tarefas correlatas designadas pela superior imediato;

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 01- Executar diversas tarefas no setor em que trabalha, operando retroescavadeira, demais máquinas pesadas e caminhões;
- 02- Por em prática todas as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento de máquinas, a fim de evitar possíveis acidentes;
- 03- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências;
- 04- Efetuar pequenos reparos utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina, mantendo-a em condições de uso com manutenção permanente;
- 05- Zelar pela boa qualidade do serviço controlando o andamento das operações e efetuando ajustes necessários, a fim de executar sua correta execução;
- 06- Limpar e lubrificar a máquina, seguindo as instruções de manutenção do fabricante;
- 07- Estar legalmente habilitado para o exercício de condução de veículos de sua especialidade e respeitar integralmente o Código Nacional de Trânsito;
- 08- Dirigir sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;
- 09- Executar outras tarefas correlatas designadas pela superior imediato;

CARGO: PEDREIRO

- 01- Executar trabalhos de alvenaria e concreto em construções civis e obras de saneamento básico;
- 02- Efetuar a locação de pequenas obras;
- 03- Fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrumo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar pisos de cimento;
- 04- Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes;
- 05- Rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento;
- 06- Assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, executar serviços especializados em obras de saneamento básico como: confecção de poços de visita, caixas de registro, reservatórios de água, ancoragem em redes de distribuição de água e adutoras, booster, casas de máquinas, estações de tratamento de água e esgoto, etc;
- 07- Distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção;
- 08- Dirigir, sempre que necessário, carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições;
- 09- Realizar serviços de pavimentação asfáltica e por calcamento.
- 10- Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no inscrição no Concurso Público do SAAE de Nepomuceno, Edital nº 01/2018, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura: _____



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público SAAE de Nepomuceno/MG, edital nº 01/2018.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____ **QUESTÃO:** _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____.



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, _____ de _____ de 2018.

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2018 Concurso Público SAAE de Nepomuceno/MG.

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

Emprego: _____

Descrição da deficiência: _____

Necessidade especial para realização da prova: _____

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID – 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2018 Concurso Público SAAE de Nepomuceno/MG.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Nepomuceno**
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO XI

Modelo de Formulário Envio de Títulos

(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Edital de Concurso Público nº 01/2018 – PROVA DE TÍTULOS

À BANCA EXAMINADORA DA REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Ref.: Solicitação de contagem de pontos conforme item 7.3 e subitens.

Nº INSCRIÇÃO*	
CARGO*	
NOME DO CANDIDATO*	

Relação dos Títulos Entregues:

Nº	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELA ORGANIZADORA (NÃO PREENCHER)
01			
02			

(*) **Preenchimento obrigatório.**

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo do mesmo, definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura candidato